Vacinação contra a Covid-19 para as CRIANÇAS de 05 a 11 anos com COMORBIDADES

Secretarias: Saúde e Assistência Social
Data de Publicação: 19 de janeiro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que está disponível a aplicação da primeira dose da vacina contra a COVID-19 para crianças de 5 a 11 anos que possuem COMORBIDADES.
📞Os pais ou responsáveis devem entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde de seu território para fazer o agendamento.
🪪 Quanto aos documentos é necessário a carteira de vacinação da criança, carteira de identidade ou CPF ou Cartão SUS.
⚠️ Segundo a nota técnica do Governo do Rio Grande do Sul, as seguintes comorbidades devem ser consideradas para receber a primeira dose:
📌 Doenças congênitas;
📌 Doenças raras;
📌 Síndromes genéticas
📌 Doenças autoimunes;
📌 Neoplasias/Câncer;
📌 Cardiopatias congênitas;
📌 Doenças reumatólogias com uso de medicamentos imunosupressores;
📌 Paciente com HIV;
📌 Doença falciforme ou talassemia maior;
📌 Crianças com condições cardiovasculares;
📌 Acidente Vascular Encefálico;
📌 Mielite transversa;
📌 Paralisia cerebral com descrição de limitações;
📌 Pacientes acamados;
📌 Asma;
📌 Diabetes;
📌 Obesidade.
⚠️👉 Caso alguém desta faixa etária tenha testado positivo ou esteja com sintomas da COVID-19, deverá aguardar 30 dias para fazer a vacina. O mesmo vale para quem está em isolamento aguardando o resultado do exame.